



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

*04/9*

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2245

PROJETO DE LEI Nº 125/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de MÁRIO GERALDO' SILVA, a Rua 02 do Conjunto Habitacional "Jardim das Laranjeiras", neste Município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de Setembro de 1992.

  
Elias Mansur  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

*029*

PROJETO DE LEI Nº 125/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de MÁRIO GERALDO' SILVA, a Rua 02 do Conjunto Habitacional "Jardim das Laranjeiras", neste Município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de Agosto de 1992.

*[Handwritten signature]*  
João Carlos Sundfeld  
Vereador

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 08 de 1992*

*[Handwritten signature]*  
Presidente

Retirado da pauta dos trabalhos por falta de "quorum" na votação. Pi. 08/09/92.

*[Handwritten signature]*

**Aprovada em 1.ª discussão.**  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 01 de 09 de 1992

*[Handwritten signature]*  
Presidente

**Aprovada em 2.ª discussão.**  
À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 15 de 09 de 1992

*[Handwritten signature]*  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

### JUSTIFICATIVA

MARIO GERALDO SILVA, nasceu em Sorocaba no dia 19 de novembro de 1910. Era filho do Historiador Prof. Joaquim da Silva e da Profa. Isaura Vieira da Silva, Ainda criança veio para Pirassununga onde passou a infância e a mocidade. Aqui cursou do primário ao normal.

Mudou-se para São Paulo com a família e lá terminou o último ano da Escola Normal Padre Anchieta.

Continuando seus estudos especializou-se em Psicologia principalmente em Seleção Profissional e Orientação Educacional.

Ingressou no magistério chegando ao cargo de diretor.

Fêz vários cursos de aperfeiçoamento, entre eles em nos Estados Unidos.

Tomou parte na Revolução Constitucionalista de 1932.

Convidado pelo Engenheiro Dr. Roberto Mange, trabalhou no Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional. Nesse trabalho percorreu o Brasil todo. Dalí saiu, convidado pelo mesmo Dr. Mange para o SENAI que havia sido criado, continuando seu trabalho de Seleção Profissional.

Mais tarde, a convite do então Governador do Estado Dr. Fernando Costa, veio para Pirassununga em 1944 como orientador Educacional na recém-criada Escola Prática da Agricultura. Com fim das Escolas Práticas de Agricultura, foi relotado no Instituto de Educação de Pirassununga, onde exerceu o cargo de Orientador Educacional até o dia de sua aposentadoria em 1963.

Embora aposentado continuou ensinando "Ingles" em sua casa na Rua XV de Novembro. Dominava com facilidade cinco idiomas.

Foi casado com a Profa. Maria Stella, filha do Sr. Germano Dix e da Srª Sara Arantes Dix. São seus filhos: Profª Sara Maria casada com o Dr. José Núncio Mamana, e Dr. Tadeu Antonio casado com a Drª Marta Lopes Salomão. Maira e Raoni, seus netos, que são filhos de Sara Maria e José Núncio.

Como músico foi bom flautista, gostava de reunir em sua residência, amigos e músicos pirassununguenses para tocadais semanais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

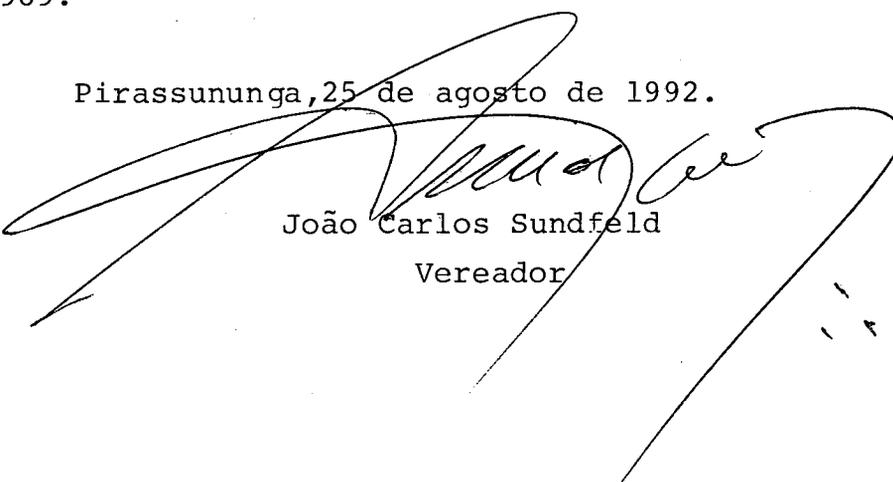
ESTADO DE SÃO PAULO

Mario Geraldo Silva dedicou toda a sua vida ao ensino, sendo que bem mais da metade de Pirassununga, ostivera como seu professor.

Mario Geraldo Silva amava Pirassununga como se fora sua própria terra natal.

Fora sepultado no cemitério local no dia 17 de junho de 1989.

Pirassununga, 25 de agosto de 1992.

  
João Carlos Sundfeld  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

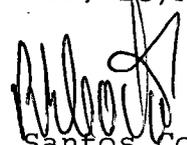
05/4

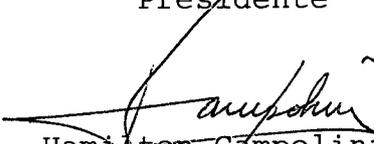
PARECER Nº

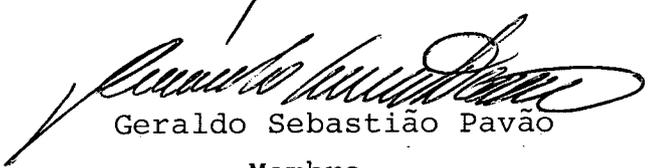
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 125/92, de autoria do Vereador João Carlos Sundfeld, que visa denominar de MÁRIO GERALDO SILVA, a Rua 02 do Conjunto Habitacional "Jardim das Laranjeiras", neste Município, nada tem a opor quanto seus aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 25/AGOSTO/1992.

  
Rubens Santos Costa  
Presidente

  
Hamilton Campolina  
Relator

  
Geraldo Sebastião Pavão  
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.347/92 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de MÁRIO GERALDO SILVA a Rua 02 do Conjunto Habitacional Jardim das Laranjeiras, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de setembro de 1.992.

- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- MARIA CÉLIA ZERO -

Assistente de Administração.